



DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA-GO**

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

Responsável pela Demanda: **MARIA SATURNINA DE OLIVEIRA**

E-mail: secretariadaeducacaotur@gmail.com

Telefone: 62 99691-8337

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 02 (duas) salas de aula na **Escola Municipal Martinez Dias Araújo**, localizada no Município de Turvânia – Goiás, incluindo serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, pisos, pintura, instalações elétricas e esquadrias, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo tem desenvolvido ações contínuas voltadas à melhoria e ampliação da infraestrutura das unidades educacionais do Município de Turvânia-GO, visando proporcionar ambientes adequados, seguros e confortáveis para o atendimento da comunidade escolar.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da Escola Municipal Martinez Dias Araújo, mediante a construção de 02 (duas) salas de aula, com o objetivo de atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e melhorar as condições de desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Atualmente, a capacidade física da unidade encontra-se limitada frente ao aumento do número de alunos matriculados, tornando necessária a expansão de sua estrutura para garantir o adequado atendimento às crianças, observando critérios de segurança, acessibilidade, conforto e qualidade do ambiente escolar.

Dessa forma, a execução da obra permitirá ampliar a capacidade de atendimento da creche, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem, além de assegurar um espaço apropriado para alunos, professores e demais profissionais da educação, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para a promoção do interesse público.



3. Descrições e quantidades

Nº	DESCRIÇÃO	
02	Execução completa dos serviços de construção civil, compreendendo: • Serviços preliminares e locação da obra; • Fundação em estacas broca, vigas baldrame e impermeabilização; • Estrutura em concreto armado; • Alvenaria de vedação e elementos vazados; • Revestimentos internos e externos; • Execução de pisos em granitina e concreto desempenado; • Cobertura metálica com telha cerâmica resinada; • Instalação de forro em PVC; • Pintura interna e externa; • Instalações elétricas completas; • Instalação de esquadrias metálicas e portas de madeira; • Limpeza final e entrega da obra em condições de uso.	CONFORME PROJETO

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da nota de empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução dos serviços ocorrerá na Escola Municipal Martinez Dias Araújo, conforme projetos e demais documentos técnicos que integram o processo.

Os serviços deverão ser executados em dias úteis, no horário compreendido entre 07h00 e 17h00, ou em outro horário previamente autorizado pela Administração Municipal, quando necessário ao adequado andamento da obra.



A contratada deverá observar as normas de segurança, bem como adotar as medidas necessárias para minimizar interferências nas atividades desenvolvidas na unidade escolar durante a execução dos serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

MARIA SATURNINA DE OLIVEIRA

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Turvânia-GO, 08 de julho de 2026.

ENG. ITALLO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
CREA: 1015178120/D-GO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.